



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



**ADITAMENTO:** 111/2024  
**CONTRATO:** 26/2024  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA  
**CONTRATADA:** GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO:** 1654/2024

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 111/2024, PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, DE UM LADO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, nº 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA**, estabelecida à ua Maria Paula Gambier Costa, nº 503 – Centro, na cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.476.867/0001-20, representada neste ato pelo Senhor Paulo Roberto Gomes Junior, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 45.663.888-3 e CPF nº 442.439.458-10, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento do contrato 26/2024, referente ao Processo 1654/2024, dispensa de licitação nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA UM PERÍODO DE 05 MESES.**

## **CLÁUSULA PRIMEIRA DO VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO**

1.1. Fica, a partir desta data, aditado ao contrato nº 26/2024 o valor de R\$1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Lote	Ítem	Quant.	UN	Descrição:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	02	3	UN	Prótese Parcial Maxilar e/ou Mandibular Removível.	580,00	1.740,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.740,00</b>

1.2. Fica, a partir desta data, suprimido do contrato nº 26/2024 o valor de R\$1.740,00 (Um mil, setecentos e quarenta reais) correspondente aos itens da tabela abaixo:

Lote	Ítem	Quant.	UN	Descrição:	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	01	3	UN	Prótese Total Maxilar e/ou Mandibular.	580,00	1.740,00
					<b>TOTAL</b>	<b>1.740,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA SEGUNDA DO FUNDAMENTO LEGAL**

2. Com fulcro no Inc. I do Art. 104 cc. Art.124 Inc I, alínea “b” da Lei Federal nº. 14.133/21, e suas posteriores alterações, a Contratante com anuência do Contratado, resolveram por bem aditar o contrato nº 26/2024.

2.1. Esclarece que tal alteração se faz necessária, tendo em vista a readequação dos quantitativos estimados.

2.2. Ficam mantidas todas as demais Cláusulas do Contrato celebrado anteriormente.

Para maior firmeza e como prova de contrato é emitido o presente em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas presenciais.

Pedrinhas Paulista, 15 de novembro 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

**GOMES & FAVATO ODONTOLOGIA LTDA**

Paulo Roberto Gomes Junior – Representante Legal  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_